

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33AEEA35CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 132 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$382.022,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				382.022,94
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	172	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	119.796,39
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO	
	867	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	47.226,55
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest ina	
		999 000	Não se aplica	
	1093	15.452.0012.2073.0000	URBANIZAR	215.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 06
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nas fontes de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados, 550 - Transferência do Salário-Educação e 720 - Transferências da União ref às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP - Lei 9.478/1997:

Excesso:	382.022,94
	Fontes de Recurso
	501 06 215.000,00
	550 01 119.796,39
	720 00 47.226,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL